



Câmara de Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

ATA DA 36º REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao vigésimo sexto (26º) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 18 horas e 15 minutos, na sede da Câmara de Vereadores, localizada à Avenida Coronel João Fernandes, número 133, Centro, no município de São João, Estado de Pernambuco, realizou-se a trigésima sexta (36º) Reunião Ordinária do segundo Período Legislativo do corrente ano, da Câmara Municipal de São João, presidida pela vereadora Rosineide de Moura Leite, com a presença do vice-presidente Otoniel Pedro da Silva, secretariada pelo vereador Leandro Sales Zeferino e pelo vereador José Elias Sobral Zumba, que atuaram respectivamente como primeiro e segundo secretários. Havendo número legal, a Excelentíssima presidente declarou aberta a presente reunião, desejando boa noite aos excelentíssimos vereadores, aos presentes em Plenário e aos que assistem pelas redes sociais. Iniciando os trabalhos e rogando pela proteção Divina, convidou o primeiro secretário para leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes de pé. Após, a presidente convidou o primeiro secretário para fazer a chamada dos excelentíssimos vereadores pelo livro de presença, constatando a presença dos seguintes: **Rosineide de Moura Leite, Otoniel Pedro da Silva, Renata Andrade Cavalcanti do E. Santo; Leandro Sales Zeferino; Mairkon Flannckyn Correia; José Elias Sobral Zumba; Gilvan Carvalho Portugal; Heleno Dantas de Lima; Pierre André Rocha Santiago; Mathias Barreto Souza; e Antônio Carlos da Silva.** Ato contínuo a presidente convidou o 2º secretário para fazer a leitura da ata da (35ª) trigésima quinta Reunião Ordinária do (2º) segundo Período Legislativo realizada no dia 25/11/2024, após lida, esta foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Ato contínuo a presidente deu início à **PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.** Convidou o 2º Secretário para fazer a leitura das matérias a serem discutidas e votadas em horário de expediente. **Leitura do Parecer Definitivo - Processo de Tomada de Contas nº 002/2022 de autoria da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização** "PARECER DEFINITIVO EMITIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO T.C.E. Nº23100647-0 (PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2022)". Após esta leitura, passou a anunciar os documentos que se encontravam para serem discutidos e votados em horário de expediente. Na data de hoje, 26 de novembro de 2024, é dado início a Sessão Ordinária com a finalidade de julgar as contas do governo municipal de São João, relativas ao ano de 2022, que teve como gestor o Sr. José Wilson Ferreira de Lima. No mês de julho do corrente ano, o tribunal de contas do estado de Pernambuco, por meio do ofício nº 916/2024/TCE-PE, encaminhou para esta câmara de vereadores o parecer prévio sobre as contas do governo municipal de São João, relativas ao ano de 2022, para que os membros desta casa legislativa analisassem e se pronunciassem a seu respeito. O ofício e o parecer prévio do TCE foi lido e apresentado por ocasião na vigésima quarta (24ª) reunião Ordinária, em 10 de setembro de 2024. A comissão permanente de finanças, orçamento e fiscalização desta câmara de vereadores, de posse do parecer prévio

Rua Cel. João Fernandes, 133, CEP 55.435-000 - São João/PE

Site: www.caramasaojoao.pe.gov.br / E-mail: camaramunicipal@saosjoao.pe.gov.br

CNPJ 11.240.207/0001-50 - Telefax: (87) 3784-1391





Câmara de Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

do tribunal de contas, analisou as contas da gestão municipal do ano de 2022 e emitiu parecer preliminar sobre a conclusão técnica do tribunal de contas do estado, bem como analisou a defesa apresentada pelo gestor José Wilson Ferreira de Lima. O parecer preliminar emitido pela comissão permanente de finanças, orçamento e fiscalização foi lido e apresentado aos excelentíssimos vereadores na vigésima sétima (27ª) reunião Ordinária, em 22 de outubro de 2024. O parecer da comissão de finanças ficou à disposição dos excelentíssimos vereadores pelo prazo de 30 dias, conforme exige o artigo 180 do regimento interno, para apresentação de eventuais emendas e pedidos de informações. Finalizado o prazo, sem que fosse apresentada emendas e pedidos de informações, o parecer foi devolvido para a citada comissão para elaboração do parecer definitivo. Conforme exigência contida no parágrafo 2º do artigo 180 do regimento interno, o parecer definitivo, junto com o projeto de decreto legislativo, foi lido e submetido à primeira sessão de discussão e votação na data de 26/11/2024. Cumpre ressaltar que o Sr. José Wilson Ferreira de Lima foi notificado sobre o processo de tomada de contas instaurado pela comissão permanente de finanças na data de 10 de setembro de 2024, para que apresentasse defesa por escrito no prazo de 10 dias, assegurando ao gestor o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa. Informo que o citado gestor apresentou defesa escrita, conforme consta nos autos dos processos de tomada de contas. Cumpre esclarecer ainda que segundo o artigo 31 da constituição federal, o artigo 86 da constituição do estado de Pernambuco e artigo 50 da lei orgânica municipal, o parecer prévio, emitido pelo tribunal de contas do estado sobre as contas que o prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos vereadores da câmara municipal, ou seja, para que o parecer prévio do tribunal de contas seja rejeitado por esta casa legislativa é necessário, no mínimo, 8 votos. Registre-se que as contas do governo municipal do ano de 2022 foram aprovadas com ressalvas pelo tribunal de contas do estado. Ato continuo franqueou a palavra aos Srs. vereadores, caso quisessem discutir ou emitir algumas considerações sobre o parecer definitivo. Como nenhum dos vereadores quiseram fazer uso desta, a presidente deu início à **SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA**. Depois de ser lido o parecer definitivo pelo presidente relator José Elias, a presidente passou à chamada nominal dos Excelentíssimos vereadores para ser dado início à **primeira** votação das contas do governo municipal referentes ao ano de 2022, que foram aprovadas com ressalvas pelo tribunal de contas do estado. Assim, solicitou que os vereadores votantes subissem à Tribuna e votassem expressamente se são favoráveis ou contrários ao parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado e ao Parecer Definitivo da Comissão Permanente de Finanças. Com a palavra o vereador Mairkon Correia votou de acordo com o Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, aprovando as contas do governo municipal do ano de 2022. Com a palavra o vereador Pierre Santiago, votou de acordo com o Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, aprovando as contas do governo municipal do ano de 2022. Com a palavra o vereador José Elias, votou de acordo com o Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, aprovando as contas do governo municipal do ano de 2022. Com a palavra a Vereadora Renata Andrade, votou favorável ao Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, aprovando as contas do governo municipal do ano de 2022. Com a palavra o Vereador Otoniel Pedro, votou favorável ao Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, aprovando as contas do governo municipal do ano de 2022. Com a palavra o vereador Heleno Dantas, votou favorável ao Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, aprovando as contas do governo municipal do ano de 2022. Com a palavra o vereador Leandro

Rua Cel. João Fernandes, 133, CEP 55.435-000 - São João/PE

Site: www.caramasaojoao.pe.gov.br / E-mail: camaramunicipalsaojoao@gmail.com

CNPJ 11.240.207/0001-50 - Telefax: (87) 3784-1391





Câmara de Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

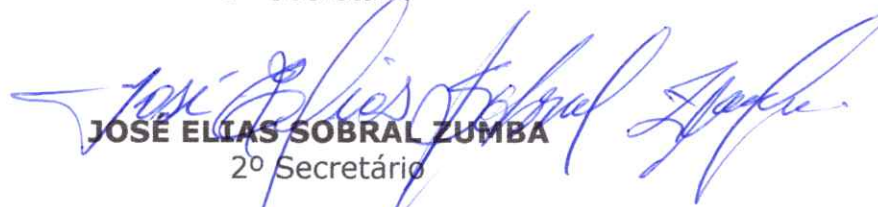
Sales, votou favorável ao Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, aprovando as contas do governo municipal do ano de 2022. Com a palavra o vereador Antônio Carlos, votou favorável ao Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, aprovando as contas do governo municipal do ano de 2022. Com a palavra o vereador Mathias Barreto, votou favorável ao Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, aprovando as contas do governo municipal do ano de 2022. Com a palavra a vereadora Rosineide Moura, votou favorável ao Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, aprovando as contas do governo municipal do ano de 2022. Com a palavra o vereador Gilvan Carvalho, votou favorável ao Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, aprovando as contas do governo municipal do ano de 2022. Com a palavra a presidente Rosineide Moura declarou encerrada a **primeira** votação das contas do governo municipal do ano de 2022, declarou que as contas foram aprovadas por unanimidade de votos em **primeira** votação. Terminadas as matérias que se encontravam para serem discutidas e votadas na segunda parte da ordem do dia a presidente franqueou a palavra aos Excelentíssimos vereadores em horário de expediente, como nenhum dos Excelentíssimos quiseram fazer uso desta, antes de encerrar a presente reunião, a presidente agradeceu a presença dos vereadores, das pessoas que se encontravam presentes no plenário e também das pessoas que assistiam por meio das redes sociais. Na mesma oportunidade a presidente convidou a todos para comparecerem à 37ª reunião Ordinária do segundo (2º) Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), que será realizada no dia 28 de novembro do corrente ano às 10:00h. Determinou em seguida a lavratura da presente ata, que depois de lida e votada conforme o Regimento Interno, vai assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

XX
XXXXXX


ROSINEIDE DE MOURA LEITE
Presidente


OTONIEL PEDRO DA SILVA
Vice-Presidente


LEANDRO SALES ZEFERINO
1º Secretário


JOSÉ ELIAS SOBRAL ZUMBA
2º Secretário

Rua Cel. João Fernandes, 133, CEP 55.435-000 - São João/PE

Site: www.caramasaojoao.pe.gov.br / E-mail: camaramunicipalsaojoao@gmail.com

CNPJ 11.240.207/0001-50 - Telefax: (87) 3784-1391

